

a.2
✓

X



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 702
de 15 de outubro de 1964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios, e à vista do que consta do processo nº 6228/64,

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTAR o sr. PAULINO BLAIR, no cargo de "Diretor do Departamento de Administração", padrão "37", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, de acordo com os artigos 92 e 107 da Constituição Estadual, com os proventos e demais vantagens de lei, a contar do dia 19 do corrente mês.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 15 de outubro de 1964.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro.

VICENTE GONZAGA NETO
Chefe da Secção do Pessoal